



TERMO ADITIVO Nº 21/2017

II TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 09/2015

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, fone: 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, Sra. ISABEL CRISTINA MAZZUCO, portadora do CPF nº 327.772.050-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **APOIO SERVIÇOS DE COBRANÇA S/S LTDA ME.**, com sede na Rua Garibaldi, nº 789, 3º andar, Centro, CEP 95080-190, nesta cidade de Caxias do Sul – RS, fone: 3209-6000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.562.429/0001-23, neste ato representada legalmente pela Sra. JAQUELINE LONGHI CASTADELLO, portadora do CPF nº 805.111.040-49 residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul - RS, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 25/11/2017**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 24 de novembro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.I.:

Nome:
C.I.: